

EDITAL Nº 001/2024 – HPC (EDITAL DE ABERTURA)

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, através da Diretoria de Tecnologia e Inovação publica a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao Programa Institucional Profissional Top Manager “Cooperação com a Índia para desenvolvimento programas e projetos na área de tecnologia da informação e comunicação com foco em computação avançada”, relativo ao protocolo Nº TOP2023191000005 – CP 12/2023 - Fundo Paraná - SETI/UGF.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

Ref.	Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS¹	DEDICAÇÃO	LOCAL	VALOR	DURAÇÃO
DTI 01	<p>Uma (01) vaga para bolsista universitário cursando Administração ou áreas correlatas, a partir do 3º período.</p> <ul style="list-style-type: none"> Profissional com experiência e/ou conhecimento em: Monitoramento e acompanhamento de processos administrativos; Desejável experiência ou cursos em processos de avaliação da conformidade; Desejável experiência de contato com clientes; Desejável conhecimento em ERP – Sistema Integrado de Gestão Empresarial. Conhecimento intermediário / avançado de Word e Excel. Inglês básico / intermediário (Leitura e escrita). 	Quarenta (40) horas semanais	Tecpar/CI C (DTI)	Dois mil e quinhentos reais (R\$ 2.500)	Prevista para doze (12) meses, renováveis por, no máximo, duas vezes
DTI 02	<p>Uma (01) vaga para bolsista profissional com Pós-Doutorado Junior (PDJ)</p> <ul style="list-style-type: none"> Profissional com doutorado em Ciências Disponibilidade para atuar em Londrina e região. Formação compatível com 	Quarenta (40) horas semanais	Tecpar/CI C (DTI)	Cinco mil e cento e vinte e cinco reais (R\$ 5.125)	Prevista para doze (12) meses, renováveis por, no máximo, duas vezes

	<p>atuação na área de TICs</p> <ul style="list-style-type: none"> Experiência de no mínimo quatro anos na área de gestão de instalações de Computação de Alto Desempenho (HPC) Desejável experiência internacional Proficiência na língua inglesa 				
DTI 03	<p>Uma (01) vaga para bolsista profissional com Pós-Doutorado Junior (PDJ)</p> <ul style="list-style-type: none"> Profissional com doutorado em Ciências Disponibilidade para atuar em Curitiba Experiência em elaboração e gestão de projetos de tecnologia Formação ou experiência na área de TICs Desejável experiência e/ou conhecimento da área de Computação de Alto Desempenho (HPC) Desejável experiência internacional Proficiência na língua inglesa 	Quarenta (40) horas semanais	Tecpar/CIC (DTI)	Cinco mil e cento e vinte e cinco reais (R\$ 5.125)	Prevista para doze (12) meses, renováveis por, no máximo, duas vezes

Nota: 'A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

2.1 DA VAGA PARA BOLSISTA UNIVERSITÁRIO (DTI 01):

O profissional universitário aprovado e convocado para a vaga prevista neste edital desempenhará as funções cumprindo a carga horária diária de oito (08) horas, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h.

Sob orientação e supervisão do Coordenador, colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto, atuando especificamente nas seguintes atividades:

- I. Atuar em todas as etapas do projeto auxiliando nos processos administrativos decorrentes.
- II. Auxiliar na elaboração de relatórios financeiros e administrativos;
- III. Elaborar preliminarmente os relatórios de prestação de contas do projeto;
- IV. Auxiliar na elaboração de documentos diversos relacionados às atividades do projeto, a exemplo de procedimentos operacionais, protocolos de validação, entre outros.

V. Acompanhar a execução orçamentária e de despesas do projeto

2.2 DA VAGA PARA BOLSISTA PROFISSIONAL COM PÓS-DOCTORADO JUNIOR (DTI 02 e DTI 03):

Os bolsistas de pós-doutorado Jr aprovados neste edital deverão atuar sob supervisão direta do Profissional Top Manager do Projeto, atuando em todas as etapas do projeto de acordo com metas definidas semestralmente. Dentre suas atribuições destacam-se a formação e coordenação de grupos técnicos de trabalho para a elaboração e submissão de projetos e subprojetos relativos ao projeto principal, elaboração de planos de transferência de know-how, estruturação de propostas técnicas e elaboração de planos de trabalho e notas técnicas.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. PERÍODO¹	07 dias corridos a contar da data de publicação deste edital
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Currículo Lattes atualizado.▪ Diploma de graduação ou Certidão de conclusão da graduação fornecida pela instituição de ensino ou prova de conclusão do grau de doutor.▪ Resumo do curriculum destacando as competências elencadas no item 2 deste edital.▪ Para candidatos à vaga para bolsista universitário declaração de que cursa, no mínimo o terceiro período do curso de administração ou correlato.
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail fa.silva@tecpa.br

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos para realizar uma prova de conceito e a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

4.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

Critério	Pontuação
Experiência profissional conforme item 2	20 pontos
Conhecimento em áreas específicas conforme item 2	20 pontos
Formação em tecnologia HPC e TICs. ¹	10 pontos
Experiência ou formação em elaboração de projetos ¹	10 pontos
Entrevista	30 pontos

Nota: ¹ Critérios específicos para as vagas Ref. DTI 01 e DTI 02.

4.4. A data, horário, local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

4.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> até o dia **22/03/2024**.

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail fa.silva@tecpar.br.

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

I. Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.

II. O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.

III. O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- I. RG e CPF;
- II. Comprovante de endereço;
- III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da SETI/UGF.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou receber qualquer outro tipo de bolsa. Para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

7.3. O Tecpar disponibilizará seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.4. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3148.

Curitiba, 12 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Simone Campos

Coordenadora do Projeto TOP MANAGER



ePROTOCOLO

Edital 003/2024.

Documento: **Edital001_2024_TopManagerProcessoSelecao.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Simone de Fatima Campos** em 12/03/2024 10:25.

Inserido ao documento **771.881** por: **Fabio da Silva Barbosa Schvenger** em: 11/03/2024 16:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
68b6af3ad4847e8594d39bf7fd843e24.